



RESOLUÇÃO Nº 179/93

Aprova taxas reguladoras do uso de livros da Biblioteca Central e das Bibliotecas Setoriais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, na reunião de 07 de abril do corrente ano,

CONSIDERANDO a necessidade de baixar regras "pedagógicas" tendentes a ordenar o uso dos livros constantes dos acervos das bibliotecas;

CONSIDERANDO que os livros à disposição do público usuário são um bem público que merece preservado;

CONSIDERANDO a incidência de abusos no trato e no manuseio dos livros compulsados por parte de alguns usuários das bibliotecas;

CONSIDERANDO a necessidade de introjetar uma consciência de respeito e zelo aos prazos estabelecidos para empréstimo e devolução dos livros das bibliotecas ueceanas:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar taxas e multas aplicáveis aos usuários das bibliotecas que desrespeitam os prazos de devolução dos livros emprestados ou que os estraguem ou danifiquem, nos percentuais e/ou valores abaixo:

a) Uma UFIR por dia de atraso, entendendo-se que o usuário dispõe de 10(dez) dias úteis para o empréstimo de livros que não sejam obras de referência ou outros que, a critério da Direção, não possam sair do recinto da biblioteca;

b) Uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço do livro, quando for devolvido riscado a lápis (grafite);



c) Uma multa de 10% (dez por cento) sobre o preço do livro, quando for riscado a caneta (tinta);

d) Uma multa equivalente ao preço total do livro quando for o mesmo devolvido rasgado e danificado.

Art. 2º - Fica a Direção de cada biblioteca autorizada a adotar as providências necessárias à cobrança das taxas e multas aqui fixadas, prestando contas ao Departamento Financeiro e, se for o caso, encaminhando a relação dos faltosos ao DEG, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, aos 07 de abril de 1993.

Prof. Hélio Bonfim de Macêdo

Reitor em Exercício